CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LEI Nº 202, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

"Denomina-se JULIO CARVALHO
a rua Um, do Jardim São Salvador"

(Projeto de Lei nº 39, Ver. Alencar Aguiar Neto)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA APROVA:

Artigo 1º :- Fica denominada rua JULIO CARVALHO a rua Um do Jardim São Salvador.

Artigo 2º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º :- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Antônio Aparecido da Silva
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito (06.10.98).

187

187